

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.849 /

“AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE A CANCELAR DÉBITOS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência, no Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, de Empenhos de Restos a Pagar dos exercícios de 2002, 2005, 2006, e que os respectivos fornecedores não entregaram os produtos ou serviços adquiridos ou tiveram seus contratos cancelados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE autorizado a cancelar Empenhos de Restos a Pagar dos seguintes exercícios:

- 2002 no valor de R\$ 17.285,39 (Dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
- 2005 no valor de R\$ 8.722,36 (Oito mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)
- 2006 no valor de R\$ 42.613,67 (Quarenta e dois mil, seiscentos e treze reais, sessenta e sete centavos.

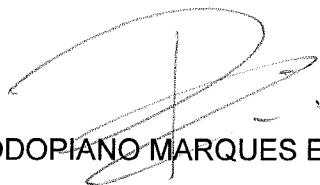
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2007.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



RODOPIÃO MARQUES EVANGELISTA
Diretor-Presidente do DMAE